

**Insoft4**  
**Especializada em Software de Ponto Eletrônico**

## **Portaria nº 1.510/2009:**

**Já conhece as opções de mercado para atender esta portaria?**

**Delmar Backes Junior**  
**Gerente Comercial – Insoft4 Informática**

# Porque o MTE adotou esta portaria?

- Sr. José Tadeu de Medeiros Lima;
- Sr. André Bitencourt;
- Fraudes, más práticas administrativas;
- Impossibilidade de auditoria;

# Boatos

- Invalidar portaria;
- Fim da impressão do ticket;
- Movimento de empresas para não adaptação (Fiergs, CIO's);
- Aumento de prazo;

# Item 1 - Referente ao 2º artigo.

Marcação automática de ponto em horários pré-determinados ou contratuais.

**Porque?** Alguns sistemas geravam até marcações aleatórias.

**Quais opções?**

1) permite somente geração do intervalo, conforme §2º do art. 74 da CLT.

2) gerar marcações para funcionários que marcam ponto “não eletrônico”.

3) Marcações de intervalo que não influencia no tempo de trabalho deverão ser controladas por outros meios.

## Item 2 - Referente ao 2º e 12º artigo.

Manutenções no registro de ponto

**Porque?** Permitia a manipulação deliberada das marcações, sem nenhuma justificativa.

**Quais opções?**

- 1) Digitar justificativas manualmente;
- 2) Por código (autorizado em contato informal com fiscais);
- 3) Lançamentos automáticos de justificativas;
- 4) Salvar backup de marcações antes de alterar.

**Reflexo:** Quando o REP não estiver funcional deverá recorrer para o livro ponto. Profissionais com serviço externo deverão utilizar a papeleta de serviços externos, portaria 3.626/1991.

## Item 3 - Referente ao 2º artigo

Restrição de horário à marcação do ponto.  
Exigência de autorização para marcação em hora extra.

**Porque?** Sistema permitia bloquear funcionário. Funcionário trabalhava e não recebia as horas.

**Quais opções?**

- 1) Controle de acesso;
- 2) Gestão de horas extras.

## Item 4 - Referente ao 12º artigo.

Impressão do Espelho de Ponto Eletrônico, geração dos arquivos AFDT e ACJEF.

**Porque?** Comparação com dados gerados pela porta fiscal do REP. Provavelmente no futuro deverá ser enviado para o MTE.

**Quais opções?** Não gerar este arquivo mensalmente, somente quando solicitado.

CNPJ: 00.000.000/0000-00

Outubro/2009

01/10/2009 até 31/10/2009

Data Emissão: 13/11/2009

AV. JOÃO CORREA, Nº 1615, SALA 03, SAPIRANGA - RS

PIS: 484581872

Data Admissão: 01/05/2008

Nome: LEONARDO JOSÉ STANGHERLIN

## Horários Contratuais

Código	Horário	Entrada	Saída	Entrada	Saída
40004		08:00	12:00	13:00	17:48

Dia	Marcações registradas no ponto eletrônico				Jornada Realizada				CH	Tratamentos efetuados sobre os dados originais		
	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai		Horário	Ocor.	Motivo
01	07:56	12:02	12:58	17:53	07:56	12:02	12:58	17:53	40004			
02	07:58	12:04	12:57	17:50	17:52	07:58	12:04	12:57	17:52	40004	17:50 D	REGISTRO DUPLICADO
03												
04												
05	07:02	12:03	12:59	17:55	07:02	12:03	12:59	17:55	40004			
06	07:59	12:02	12:57	17:51	07:59	12:02	12:57	17:51	40004			
07	05:52	12:01	12:58	17:52	08:00	12:01	12:58	17:52	40004	05:52 D	H.E. NÃO AUTORIZADA	
											08:00 I	H.E. NÃO AUTORIZADA
08	07:54	12:03	12:56	17:53	07:54	12:03	12:56	17:53	40004			
09	07:49	12:02	12:59	19:23	07:49	12:02	12:59	19:23	40004			
10												
11												
12	07:58	12:05	12:49	17:49	07:58	12:05	12:49	17:49	40004			
13	07:46	12:08	12:57	17:51	07:46	12:08	12:57	17:51	40004			
14					07:57	12:02	12:55	17:52	40004	07:57 I	ESQUECEU O CRACHÁ	
											12:02 I	ESQUECEU O CRACHÁ
											12:55 I	ESQUECEU O CRACHÁ
											17:52 I	ESQUECEU O CRACHÁ
15	07:53	12:01	12:56	17:54	07:53	12:01	12:56	17:54	40004			

# AFDT - ACJEF

## **AFDT - Arquivo Fonte de Dados Tratados.**

Marcações efetuadas pelos funcionários no REP

Marcações tratadas no sistema.

Justificativas das marcações tratadas.

## **ACJEF - Arquivo de Controle de Jornada para Efeitos Fiscais.**

Resultado da apuração da frequência para cada dia no qual serão inseridos os seguintes dados:

1. Dados cadastrais da empresa.
2. Dados cadastrais dos horários de trabalho.
3. Dados diários de apuração de cada funcionário(horas normais, horas extras, faltas e atrasos, banco de horas).

Obs.: Portaria 2.233 de 17/11/2009 corrigiu a quantidade de dígitos inteiros para % horas extras.

## Item 5 - Referente ao 18º artigo.

### **Atestados**

**Porque?** Fabricante não se responsabilizava pelos danos causados, aos empregados, por seu produto.

**Quais opções?** Atestado assinado à mão ou com assinatura digital (não digitalizada)

**Orientação:** Os fabricantes deverão fornecer atestado técnico e termo de responsabilidade afirmando expressamente que o seu software atende a determinações da portaria.

**Atenção:** Tenha disponível este atestado impresso e assinado pelo seu fornecedor, pois a data limite expirou em 25/11/2009.

### Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade

Vimos, por meio deste, declarar que o programa de tratamento de registro de ponto eletrônico Ponto Soft®, utilizado pela empresa **INSOFT4 INFORMÁTICA LTDA**, com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº **93.980.126/0001-50**, atende a todas as exigências previstas na Portaria nº 1.510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada em 21 de agosto de 2009.

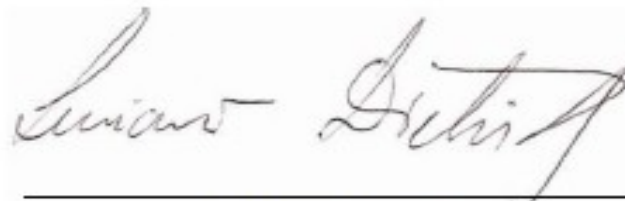
Conforme requisitado na portaria, o Ponto Soft® não possui ferramentas que permitam alterações no AFD (Arquivo-Fonte de Dados). Além disto, os demais arquivos e relatórios gerados pelo Ponto Soft® estão de acordo com o exigido pela Portaria nº 1.510/2009.

Ciente de suas responsabilidades legais, cíveis e criminais, quanto à falsa declaração, falso atestado e falsidade ideológica, assinam os sócios da empresa.

Sapiranga, 13 de maio de 2010.



Leonardo José Stangherlin  
Representante Legal  
Insoft4 Informática Ltda  
Cnpj: 93.980.126/0001-50



Luciano Dietrich  
Responsável Técnico  
Insoft4 Informática Ltda  
Cnpj: 93.980.126/0001-50

# Item 6 - Referente ao 20º artigo.

## Cadastro do fabricante e software junto ao MTE:

<http://www2.mte.gov.br/carep/>

- Cadastrar somente Matriz;
- Apenas 1 empresa por CPF;
- Fiscalização priorizada para softwares inadequados.

Para solicitar sua senha você precisa informar os seguintes dados:

\*CPF:  CPF da pessoa responsável pelo cadastro

Nome:

\*CNPJ da Empresa:  CNPJ da matriz da empresa

Razão Social:

\*CPF do Responsável da Empresa:  CPF do representante legal da empresa registrado na Receita Federal

\*Data de abertura da Empresa:  Data de arquivamento do registro do contrato social na Junta Comercial

\*Email:  email da pessoa responsável pelo cadastro

\*Senha:  Mínimo de 6 e máximo de 8 caracteres

\*Digite a senha novamente:

\* Campos Obrigatórios

Sair do CAREP

Usuário logado,  
LEONARDO JOSE  
STANGHERLIN

Nome Fantasia:

INSOFT4

Endereço:

JOO CORRA, SALAS 03 E 04 1615

Bairro: CENTRO

CEP:

93.800-000

UF: RS

Município:

SAPIRANGA

^ Telefone: (51)3559-6465

FAX:

^ E-mail:

comercial@insoft4.com.br

Endereço WEB:

www.insoft4.com.br

Marque se o endereço para correspondência for diferente do descrito acima

Fabricação Própria  Fabricação Terceiros

### Fabricante do Programa

CPF  CNPJ

^ CPF/CNPJ: 93.980.126/0001-50

^ Nome:

INSOFT4 INFORMATICA LTDA.

^ Selecione um programa da lista:

Selecionar

Incluir

Caso não exista na lista, digite aqui:

PONTO SOFT

Incluir

Confirmar

^ Campo Obrigatório

REP

Registrador Eletrônico de Ponto

# REP - Registrador Eletrônico de Ponto

## Utilização obrigatória do REP para registrar o Ponto

**Como é hoje?** O registro pode ser feito por relógios de ponto e catracas, leitores biométricos e telas específicas no próprio software.

**Adequação:** a utilização do ponto eletrônico é opcional porém, se utilizado, será obrigatório o REP homologado pelo MTE.

# REP - Registrador Eletrônico de Ponto

## Utilização exclusiva para registro do ponto

**Como é hoje:** equipamentos de controle de ponto podem ser utilizados para controle de acesso e benefícios.

**Adequação:** a empresa não poderá registrar o ponto em equipamentos de controle de acesso e deverá utilizar outro equipamento para reservar refeição a partir de 21 de agosto de 2010.

# REP - Registrador Eletrônico de Ponto

## Mecanismo de Impressão

### Finalidade

Emitir o comprovante do registro do ponto do trabalhador.

### Exigências

- deve ser integrado e de uso exclusivo do equipamento;
- imprimir em papel com durabilidade mínima de 5 anos;
- disponibilizar impressão da relação de marcações das últimas 24h.

### Atenção

- autonomia da bobina;
- durabilidade da impressora;

# REP - Registrador Eletrônico de Ponto

## MT – Memória de Trabalho

### Finalidade

Armazenar os dados cadastrais dos funcionários que farão o registro do ponto no REP bem como os dados do empregador.

### Atenção

Limitação de cadastro

# REP - Registrador Eletrônico de Ponto

## MRP – Memória de Registro de Ponto

### Finalidade

Armazenar os registros de ponto do empregado e histórico das alterações.

### Exigências

- Os dados armazenados não podem ser apagados ou alterados direta ou indiretamente.
- Placa isolada e resinada;
- Equipamento sem utilidade com memória cheia;

### Atenção

Capacidade de armazenamento

# REP - Registrador Eletrônico de Ponto

## Porta Fiscal

### Finalidade

Disponibilizar para a fiscalização os dados armazenados na MRP que serão cruzados com as informações do sistema.

### Exigências

- porta padrão USB isenta de bloqueios

### Atenção

Possibilidade de pegar vírus no equipamento...

# REP - Registrador Eletrônico de Ponto

## O REP na prática

### **Permissões**

- Troca de funcionários entre filiais
- Holding
- Qualquer tipo de identificação da pessoa (barras, proximidade ou biometria)
- Mudar o CNPJ do empregador
- Excluir pessoas para liberar memória de trabalho nas seguintes situações:
  - \*Rescisão
  - \*Afastamento Legal (benefício)
  - \*Troca de local

# REP - Registrador Eletrônico de Ponto

## O REP na prática

### Restrições

- Mais de um cnpj num mesmo equipamento;
- Abrir o equipamento para manutenção;
- Substituir o equipamento para manutenção;
- Comunicação on-line. Somente automática;
- Prazo de entrega de 60 dias.

# Dúvidas?

**delmar@insoft4.com.br**

**comercial@insoft4.com.br**

**(51) 3559 6465**